ACÓRDÃO Nº 1841/2020 – TCU – Plenário

1. Processo no TC 009.891/2013-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Responsáveis: Clodomir Batista de Albuquerque (377.900.644-87); Hidramec Serviços de Engenharia Ltda. (07.167.080/0001-13); José Lúcio Marcelino de Jesus (287.087.844-34)
3.2. Recorrente: Clodomir Batista de Albuquerque (377.900.644-87).
4. Entidade: Companhia Brasileira de Trens Urbanos.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Saulo Lima Brito (9737/OAB-AL) e outros, representando Clodomir Batista de Albuquerque; Ricardo Lopes Godoy (174.531/OAB-RJ) e outros, representando Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Clodomir Batista de Albuquerque contra o Acórdão 81/2020-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal conheceu e rejeitou embargos de declaração contra recursos de reconsideração em face do Acórdão 2.447/2017-TCU-Plenário, que resultou no julgamento pela irregularidade das contas, imputação de débito e aplicação de multas, bem como inabilitação das pessoas físicas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração.

9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.

10. Ata n° 26/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 15/7/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1841-26/20-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65151481.

13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65151481.